

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 001/2.020 de 01 de Janeiro de 2.020

Gilso Francisco Filho, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

**R
E
S
O
L
V**

E, por motivo de encerramento das atividades do exercício de 2020 o atendimento ao Público será do dia 04 de Janeiro (Segunda – Feira) até o dia 15 de Fevereiro (Segunda– Feira) do corrente ano das 07h00min (MS) às 11h00min (MS), devido ao Recesso Parlamentar desta Casa de Leis. Uma vez que esta medida tem como objetivo reduzir gastos com telefone, energia e material de consumo em geral.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique – se.

Taquarussu - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



Gilso Francisco Filho
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 01/01/2020

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGANICA MUNICIPAL)